



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (11/03/2021).**

**1 - ABERTURA:** DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

**Romanos, 12: 17-19**

**Não pagueis a ninguém o mal com o mal. Aplicai-vos a fazer o bem diante de todos os homens. Não vos vingueis uns dos outros, caríssimos, mas deixai agir a ira de Deus, porque está escrito: A mim a vingança; a mim exercer a justiça, diz o Senhor.**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí**

Balancete Mensal - do mês de janeiro de 2021. Ofício 55/2021

**INDICAÇÕES**

**Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:**

**Indicação nº 888/2021** - com cópia para a Secretaria de Segurança Pública, para que sejam adquiridos decibelímetros para a Guarda Municipal.

**Indicações do Vereador CARLOS SOUSA SANTOS - Republicanos:**

**Indicação nº 880/2021** - Solicitando a cobertura dos buracos na Rua Margarida Dalçoquio Bittencourt, bairro Salseiros.

**Indicação nº 881/2021** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Francisco Reis, bairro Cordeiros.

**Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 802/2021** - Solicitando a a pavimentação asfáltica e conserto de bueiro por toda a extensão da Rua Otto Hoier, no bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 873/2021** - Solicitando melhorias na pavimentação asfáltica na Rua Aldemar da Veiga, em frente aos número 250 e 255 no bairro Cidade Nova.

**Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:**

**Indicação nº 803/2021** - o que seja restaurado as cercas de proteção da restinga, Praia Brava na parte da areia e parte superior, como também a instalação de placas de proteção, proibindo animais.

**Indicação nº 804/2021** - solicitando a instalação de lombada ou faixa de pedestres elevada, na Av. Ministro Luiz Galloti próximo ao nº 1967 e Praça do Colégio 15 de Junho, Bairro Cidade Nova.

**Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT:**

**Indicação nº 878/2021** - Indicando a necessidade de reparos na Rua Antônio Ramos, Bairro São João

**Indicação nº 879/2021** - solicitando reparo e recapeamento na Rua José Gall, no trecho entre a Av. Ver. Abrahão João Francisco e a Rua José Pereira Liberato

**Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:**

**Indicação nº 889/2021** - Solicita maior divulgação do sistema libera fila.

**Indicação nº 890/2021** - Solicita ampla divulgação ao sistema de cadastramento para vacinação contra a COVID-19.

**Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM:**

**Indicação nº 882/2021** - Realize a pavimentação asfáltica da rua Annanias Caetano da Silva no Bairro da Murta.

**Indicação nº 884/2021** - Realize a manutenção e repavimentação da via pública Luiz Medeiros no Bairro Cordeiros

**Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 763/2021** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal em frente a Escola Básica João Duarte, localizada na Rua Ernesto Kobarg, bairro São João.

**Indicação nº 764/2021** - Solicitando a pintura da sinalização horizontal em toda a extensão da Rua Pedro Batista da Silva, no bairro São Vicente.

**Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD:**

**Indicação nº 863/2021** - Indicando a possibilidade de Implantação de Horta Comunitária no bairro murta.

**Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:**

**Indicação nº 886/2021** - Solicitando a implantação de uma "academia ao ar livre" na Praça da Pipa, situada na rua Uruguai, Bairro Fazenda.

**Indicação nº 887/2021** - Solicitando que seja executado asfaltamento ou calçamento da Rua Dr. Victor Pezzini, Bairro Cordeiros.

**Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:**

**Indicação nº 874/2021** - solicita alterações no trânsito nas proximidades do Supermercado Schmit de modo a facilitar a entrada e saída dos veículos que se utilizam dos serviços deste supermercado e seus lojistas.

**Indicação nº 877/2021** - solicita agilidade na conclusão da licitação para o início efetivo das obras de macrodrenagem das Ruas São Cristóvão e adjacentes, tendo em vista que desde outubro de 2019 a licitação está suspensa.

**Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos:**

**Indicação nº 883/2021** - Solicitando pavimentação asfáltica na rua Alexandre Moser, via que dá acesso à Escola Estadual Monsenhor Vendelino Hobold, bairro Itaipava.

**Indicação nº 885/2021** - Solicitando que seja remetido a esta casa legislativa projeto de lei sobre programas especiais de pagamentos fiscais, com redução de 100% de juros moratórios, multa de mora e honorários advocatícios.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicações do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI - MDB:**

**Indicação nº 760/2021** - Solicita a distribuição gratuita de absorventes íntimos para jovens estudantes da rede pública municipal de ensino.

**Indicação nº 783/2021** - solicitando a reposição das pedras do calçamento que foram retiradas para a manutenção de um cano de água que estava com vazamento na rua Paulo Kleis Júnior próximo ao número 360, bairro São Vicente

**Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:**

**Indicação nº 875/2021** - Solicitando estudos no sentido da implantação de travessias elevadas no cruzamento das Ruas Emerson Schneider com a Rua Francisco Boa Ventura localizado no loteamento São Pedro. bairro Rio do Meio.

**Indicação nº 876/2021** - Para que seja realizada a substituição da placa indicativa de logradouro da rua Marta Souza da Silva, bairro São João.

**MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 53/2021** que CRIA O PARÁGRAFO 5º NO ARTIGO 2º DA LEI NÚMERO 6.798, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**Autoria:** Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Marcelo Werner - PSC.

**REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 28/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas**

- requer envio de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, questionando se há estudos no sentido de viabilizar a instalação de um Tabelionato de Notas ou extensão deles para atendimento dos SERVIÇOS NOTARIAIS (escrituras, testamentos, procurações, atas notariais e as autenticações de documentos e reconhecimento de firmas) em nossa Comarca, ou o deslocamento de endereço de algum dos já disponíveis para o bairro Cordeiros.

**Requerimento nº 15/2021 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD**

- requer envio de ofício ao Departamento Estadual de Trânsito solicitando as seguintes informações: 1) Existe previsão para a instalação de uma lombada física ou eletrônica na rodovia Jorge Lacerda, após a curva que dá acesso a entrada do



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Bairro Santa Regina? 2) O governo do Estado tem conhecimento dos graves acidentes inclusive envolvendo vítimas fatais na altura do referido trecho? 3) Se sim, porquê nada fez? 4) Se não, porquê razão não está cumprindo com seu dever constitucional e garantindo a segurança no trânsito para a comunidade? 5) O Estado de Santa Catarina tem o controle de tráfego nas horas de pico naquela localidade? 6) O Estado tem agentes de trânsito efetuando a fiscalização do trânsito no referido local em horários de pico? 7) Existe projeto para implantação de um elevador na referida localidade junto às obras de duplicação? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não? 8) Existe projeto para implantação de uma passarela entre as localidades do Portal I e II? Se sim, enviar cópia do projeto em anexo, se não, porquê não?

### **Requerimento nº 29/2021 do Vereador MARCELO WERNER - PSC**

- requerem esclarecimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, do Conselho Municipal do Idoso e da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia deste ao Prefeito Municipal, quanto aos seguintes questionamentos: 1 - Existe no âmbito municipal o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 2 - O Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência estão sendo aplicados atualmente? 3 - A contribuição prevista no Art. 8º, § 2º, da Lei Ordinária Estadual nº 17.762/2019 está sendo aplicado no Fundo Municipal do Idoso e no Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 4 - Existe divulgação quanto a possibilidade de um tratamento tributário diferenciado às pessoas jurídicas de direito privado que contribuem com o Fundo Municipal do Idoso e com o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência? 5 - Quanta empresas contribuem com os Fundos? 6 - Qual o valor total dessas contribuições? 7 - Quais ações estão sendo adotadas com a utilização de tais recursos? 8 - Está sendo adotadas medidas que visem desburocratizar essa doação aos Fundos? 9 - Se sim, quais são essas medidas? Se não, há estudos para que haja a desburocratização dessa doação?

### **Requerimento nº 30/2021 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL**

- requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos em relação aos andamentos das obras da nova via de acesso a Itajaí, que segue da Rua Agílio Cunha até a marginal da BR 101: 1- A referida obra já foi inicializada? 2 - Em caso positivo, prestar informações quanto ao andamento da obra e prazo de finalização. 3 - Em caso negativo, informar data de previsão de início e conclusão da obra.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 33/2021 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB**

- requer o envio de ofício à Prefeitura de Itajaí, Instituto Itajaí Sustentável – INIS, Secretaria de Urbanismo e Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN, para que enviem os documentos solicitados e respondam os questionamentos, considerando o disposto no Capítulo VI da Lei Municipal n. 5.527/2010 e Lei n. 7.253/2020: 1) Qual o setor e quem foram/são os profissionais responsáveis pela liberação do alvará anual que concede aos proprietários e condutores de animais a trafegarem nas ruas de Itajaí no período de 2016 a 2020? Como é feita a fiscalização? 2) Enviar cópia de todos os alvarás concedidos no período de janeiro/2016 a dezembro/2020, bem como a justificativa para cada aprovação. 3) Com a aprovação da lei n. 7.253/2020, quais são as providências tomadas pelo Poder Público para identificar e realizar o cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal? 4) Enviar relatório com o cadastro dos condutores identificados, onde apresente seu nome, endereço, localização do animal utilizado para condução e sua condição de saúde. 5) Quais as políticas públicas implementadas pelo Executivo para transposição gradativa que contemplem os condutores de veículos de tração animal, cuja obrigação está disposta na Lei n. 7.253/2020? 6) Informar detalhadamente, em cada caso abaixo citado, indicando órgão/setor, servidor competente e número de telefone em caso de denúncias, inclusive em dias e horários não comerciais: a) Flagrante de maus tratos do condutor em animal de tração (ex: excesso de carga, uso de brutalidade, animal visivelmente em sofrimento, entre outros); b) Abandono de animal de grande porte (ex: exposto ao tempo, sem alimentação/água, ferido, amarrado, entre outros); c) Animal solto e desorientado em via pública. 7) Em caso de denúncias como as acima citadas, qual o procedimento posterior tomado pelo órgão competente? Existe prestadora de serviço contratada ou conveniada que realiza esse auxílio? Caso positivo, enviar contratos. 8) Quantos animais de grande porte foram acolhidos no UAPA em 2020 até a presente data? Quantos foram doados e para quem?

### **Requerimento nº 34/2021 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB**

- requer o envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações sobre a obra do novo trevo da Rodovia Antônio Heil com a BR-101: a) considerando o prazo anunciado de 30 dias para o projeto do novo trevo, após este prazo, quais as outras etapas necessárias para conclusão da obra, com o prazo previsto para cada etapa; b) há recursos no



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



orçamento de 2021 assegurados para execução da obra? Se sim, em qual montante? c) qual a responsabilidade pactuada para o Município e para o Estado no cronograma dessas obras? d) todas as liberações da ANTT, Autopista e demais órgãos federais para execução da obra dados em 2018 valerão para este projeto? e) Cópia do documento da ANTT liberando a execução das obras citadas. f) Atualmente se trabalha com qual orçamento e prazo para execução das obras? Justificar.

### **Requerimento nº 35/2021 do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - DEM**

- requerem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à secretaria municipal da Fazenda, em decorrência do estado de calamidade pública provocada pela pandemia do novo coronavírus, questionando se há estudo sobre implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS-COVID19) para os inadimplementos de empresas e pessoas físicas com créditos municipais de natureza tributária ou não tributária em nosso município?

### **Requerimento nº 36/2021 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL**

- requer o envio de ofício a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí solicitando que proponha projeto de Resolução, qual ideia de texto encontra-se anexo, que cria Ferramenta Tecnológica de Participação e Avaliação Popular dos Projetos de Lei e Projetos de Resolução em Site Oficial da Câmara de Vereadores de Itajaí.

### **Requerimento nº 37/2021 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Podemos**

- requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do empréstimo internacional - FONPLATA, tais como: 1) Da data de assinatura do contrato em 30 de outubro de 2018, até o presente momento, favor informar, em dólar americano, quanto já foi utilizado do total de US\$ 62.500.000,00 (62,5 milhões de dólares) do empréstimo com FONPLATA? 2) No art. 3.01 do contrato consta um prazo de 15 anos para pagamento do empréstimo. Os pagamentos são semestrais em cada dia 15 de março e 15 de setembro. Há carência de 04 anos para amortização. Todavia, consta também no contrato que juros, demais encargos e comissões, somam mais de vinte sete milhões de dólares americanos. Estes juros, encargos e comissões, já estão sendo pagos desde o primeiro ano do contrato. Neste sentido, requer: a) Do início do contrato até o presente momento quanto já foi pago, incluindo o pagamento vindouro de 15 de março? b) O município de Itajaí cumpre na íntegra o disposto no



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



contrato referente a contrapartida nas obras? c) Das cerca de 27 ações previstas no “Programa Itajaí 2040 Moderna e Sustentável”, quais foram concluídas até o presente momento? d) Favor informar o valor da contrapartida e o valor do empréstimo utilizado em cada ação até o presente momento. 3) Da planilha de obras à serem executadas apresentadas na Câmara de Vereadores consta no item 2.1.2 “Binário Osvaldo Reis – Avenida Paralela à Av. Osvaldo Reis”. Esta obra foi apresentada na Câmara de Vereadores como sendo a obra que atrairia investimentos suficientes para justificar o empréstimo. Em audiência na Câmara de Vereadores realizada em 22 de maio de 2019, ficou demonstrado que a prefeitura de Itajaí não tinha ainda o trajeto oficial do binário. a) Na data de hoje, o município já dispõe do traçado oficial? Caso sim, favor nos remeter cópia. b) Os moradores já foram devidamente notificados que seus imóveis serão desapropriados? Em caso positivo, em qual data? 4) Foi aprovado na 63ª Sessão Ordinária realizada em 17/12/2020 na Câmara de Vereadores, Projeto de Lei Ordinária n. 33/2019 de autoria do ex vereador Robison José Coelho, que gerou a Lei 7.264, de 22 de dezembro de 2020, na qual prevê que o Poder Executivo deverá divulgar, mensalmente, de forma compilada em um único documento, com linguagem de fácil compreensão aos contribuintes, no Portal da Transparência do Município de Itajaí, as principais informações acerca do andamento das obras e ações realizadas através do financiamento internacional contraído junto ao FONPLATÁ. A referida lei está sendo cumprida? E em caso negativo por qual motivo?

### **Requerimento nº 38/2021 do Vereador CARLOS SOUSA SANTOS - Republicanos**

- requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, contendo os seguintes questionamentos: 1) Qual a empresa responsável pelo fornecimento da alimentação dos servidores das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município? 2) Qual o valor do contrato? 3) Qual é a média de refeições servidas e os valores por refeições? 4) Existe um cardápio específico e controlado que ofereça aos profissionais uma alimentação saudável? Sem sim, enviar cópia. 5) Existe acompanhamento por parte de nutricionistas? 6) Qual o local de preparo das refeições? 7) Como é realizado o transporte até os locais de destino? 8) Qual é o horário de chegada e de distribuição? 9) Há um responsável pelo acompanhamento de toda a logística, bem como averiguação das condições e qualidade das refeições recebidas? 10) Há uma pesquisa sobre a aceitação e avaliação junto aos beneficiados? 10.1) Se sim, quais as medidas tomadas por parte do município quando a aceitação é baixa ou a empresa responsável pela alimentação não está fornecendo uma refeição de qualidade?





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 40/2021 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB**

- requer o envio de ofício à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, para que no prazo regimental, ou ainda, no prazo da Lei nº 12.527, de novembro de 2011, responda os seguintes questionamentos em relação à empresa NGI Sul Ferry Boat Navegantes, bem como encaminhe o documento solicitado: 1) Quando foi formalizado o contrato de autorização para o serviço do ferry boat, da travessia entre Itajaí e Navegantes? 2) Qual foi o período concedido no contrato de autorização para o serviço do ferry boat, da travessia entre Itajaí e Navegantes? 3) Como é realizada a fiscalização dos serviços prestados pela empresa NGI Sul Ferry Boat Navegantes? 4) Quais estão sendo os parâmetros/critérios utilizados para a fixação da tabela de preços para a travessia entre Itajaí e Navegantes no ferry boat, em especial, os critérios utilizados para estabelecer o preço entre moto, moto com carona, bicicleta, bicicleta com carona e carros, vez que os valores da tabela de preços consta o seguinte: a moto um valor; a moto com carona outro valor; a bicicleta um valor; a bicicleta com carona outro valor; já os carros possui um preço fixo, seja com uma pessoa ou cinco pessoas estando dentro dos carros. 5) Requer que seja enviado uma cópia do contrato da empresa NGI Sul Ferry Boat Navegantes, que dá a autorização para o serviço do ferry boat, da travessia entre Itajaí e Navegantes.

### **MOÇÃO**

### **Moção nº 2/2021 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas e VEREADORES SIGNATÁRIOS**

- Congratulações e Reconhecimento à Igreja Assembleia de Deus de Itajaí pela passagem de seu 90º aniversário de fundação a ser comemorado no dia 15 de Março do corrente ano.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2020 ref. Projeto de Lei Ordinária 144/2019** que REF. RAZÕES DE VETO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 144/2019

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**Autoria:** Executivo Municipal.

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 42/2021** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.  
**Autoria:** Executivo Municipal.